



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI Nº 560/83

O Prefeito do Município de Itamaracá.

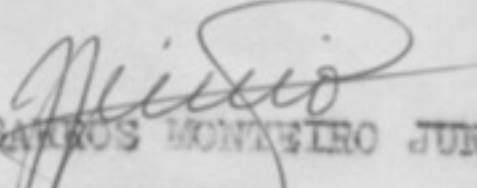
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar o Caminhão Caçamba F.700, marca FORD, modelo 1977, ao Município de Igarassu, pelo valor de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzzeiros).

Art. 2º - O valor ora atribuído, foi encontrado através do laudo de avaliação expedido por uma Comissão constituída de 03 (três) membros, criada através da Portaria nº 066/83 datada de 01.03.83.

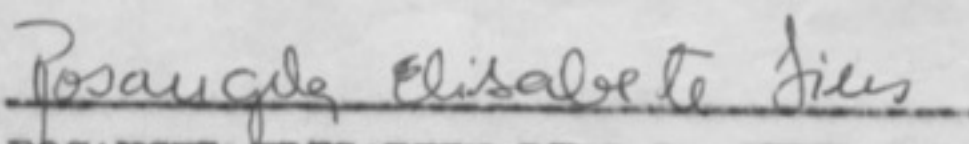
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itamaracá, 11 de Março de 1983.

  
JOEL DE BARROS MONTEIRO JUNIOR

- PREFEITO -

Publicada e Registrada na data supra

  
ROSANGELA ELISABETE LINS DA SILVA